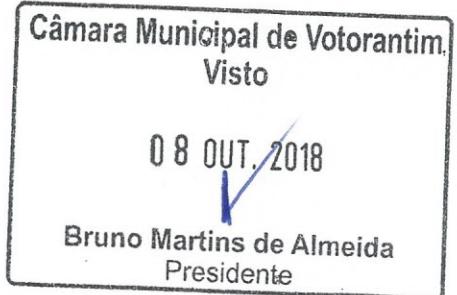




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 749/18 CM



Votorantim, 01 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 655/18, datado em 18 de setembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 266/18, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de setembro de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil, o Governo Municipal informa que não há óbice jurídico quanto a iniciativa. No entanto, a Secretaria de Negócios Jurídicos não dispõe, no momento do recurso humano suficiente e necessário para implantar e executar a ação.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP